

Processo nº: 0008335-36.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE ARAUCÁRIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA

1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Alberto Costa Ritzmann Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1994-01-03 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2018-06-29 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: MAURICIO MAINGUE SIGWALT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-01-02 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Helênika Valente de Souza Pinto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-11-20 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2018-08-30 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Guilherme Lemos Theobald Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-07 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.80 quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
2657
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
25400
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
267
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
141
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1 6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da

Não

Sim

Determinação / Recomendação:

Unidade está regular?

Há 19 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/08/2023 (0010816- 47. 2020. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 47 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/08/2023 (0001642- 43. 2022. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Há 453 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 07/08/2023 (0000017- 71. 2022. 8. 16.
0025). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
Too Thou out Thin Entros. (The date de corrol que)
4.1A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 199 atos ordenados aguardando expedição, o mais antigo desde 24/02/2023 (0003499- 95.
2020. 8. 16. 0025), referente à expedição de certidão de habilitação de crédito. Ainda, via análise desse ato e de outros mais antigos, verificou- se que algumas situações já foram cumpridas nos
autos, mas permanece a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.
adices, mas permanece a pendencia ne i rejudi. Regularizar da justinicar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
and the second s
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS
7558
6.2CANCELADAS
3295
6.3NEGATIVAS
72
6.4REDESIGNADAS
201
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
9313
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 131 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 04/11/2022 (0009748-
91. 2022. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
900

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

21/06/2023

8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 49 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 02/08/2023 (0011754- 71. 2022. 8. 16. 0025), além do prazo legal estipulado. Regularizar ou justificar.



9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Os autos 0001747- 88. 2020. 8. 16. 0025 estão arquivados provisoriamente, mas por determinação
judicial expressa e com prazo determinado cadastrado.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
TUDEPOSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Não
Determinação / Recomendação:
Há 28 alvarás aguardando expedição, o mais antigo desde 25/04/2022 (0006327- 30. 2021. 8. 16.
0025). Ressalta- se aqui a mesma situação já constatada no item 4. 1, no que tange à pendências
existentes no Projudi de atos que já foram praticados. Regularizar ou justificar.
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com

observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Percebeu- se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que o próprio Projudi já contempla (ex: "arquivado definitivamente" e "retorno de conclusão"). Assim, orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0013381- 18. 2019. 8. 16. 0025 (eventos 70- 71) e 0006694- 88. 2020. 8. 16. 0025 (eventos 28- 29), denotou- se que a Unidade não cumpre, em alguns casos, as determinações judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0005726- 58. 2020. 8. 16. 0025 (evento 89) e 0003593- 09. 2021. 8. 16. 0025 (evento 19), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Não



Determinação / Recomendação:
Identificouse, a partir da análise dos autos 0003857- 89. 2022. 8. 16. 0025, que a Secretaria, em
alguns casos, não procede conforme a IN 1/2015, no que tange às custas por ausência do autor à
audiência. Regularizar ou justificar. Ainda: 0000862- 40. 2021. 8. 16. 0025.
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados
pela Secretaria?
Sim
4.00 VO TO FINANO
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
QUESTAS / N.E.S. CO. M.
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
TEGTATIONIOAG DA GINDADE (na data da correigas)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
1150
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3590
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
163
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
82
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
10

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Unidade está regular?

Identificaramse 42 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/01/2023 (0006478- 64. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 66 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/01/2023 (0006478- 64. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Há 19 intimações e 40 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 17/07/2023 (0002063- 04. 2020. 8. 16. 0025) e 24/08/2023 (0006758- 93. 2023. 8. 16. 0025), respectivamente. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Há 20 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/08/2023 (0011315- 65. 2019. 8. 16. 0025 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Não
NAC .
Determinação / Recomendação:
Há 160 atos ordenados e aguardando expedição, dentre os quais destaca- se 63 que estão
aguardando a expedição de precatório (mais antigo desde 14/02/2023 - 0011488- 21. 2021. 8. 16.
0025). Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
E 2Ac Cartae Brocatóriae BECEBIDAS catão dentre do prezo?
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
SIIII
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
5.105121.01.101. (politodo cos corrolgão)
6.1TOTAL REALIZADAS
1037
6.2CANCELADAS
295
6.3NEGATIVAS
3
0.4PEPEOIONAPAO
6.4REDESIGNADAS
23
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
798
. • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:

Identificaramse 679 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/02/2021 (0001350- 92. 2021. 8. 16. 0025). Regularizar e, doravante, atentar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

- 8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
- 8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

24/07/2023

- 8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
- 8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 29 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 21/08/2023 (0002408- 67. 2020. 8. 16. 0025), além do prazo legal estipulado. Regularizar ou justificar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

- 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
- 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Via amostragem verificou- se processos sobrestados no Projudi com cadastramento distinto da determinação judicial proferida (entre outros: autos 0010292- 16. 2021. 8. 16. 0025 sobrestados pelo IRDR 33 TJPR). Determinou- se o sobrestamento aparentemente pelo IRDR 10 TJPR conforme evento 29. 1 do Projudi. Regularizar.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4	A Unidade mantém regu	ılar controle do	campo arquiva	dos sem baixa?
Sir	n com Observação			

Há 349 processos arquivados sem baixa definitiva, o mais antigo desde 17/06/2021. Da análise por amostragem, verificou- se que a maioria, senão todos, aguardam pagamento de precatório por determinação judicial expressa. Inobstante não existir irregularidade, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no âmbito dos Juizados. Alternativamente, sugere- se o uso da ferramenta da "suspensão por prazo indeterminado".

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 13 alvarás ordenados e aguardando expedição no Projudi, o mais antigo desde 02 /02/2023 (0003198- 90. 2016. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o já orientado no item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Documento assinado digir Validacão deste em https:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0008410- 87. 2019. 8. 16. 0025 (evento 158)
e 0012015- 41. 2019. 8. 16. 0025 (evento 100), a Unidade não observa, sobretudo nos casos de
alvarás e precatórios, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar ou
justificar.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas
diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?
Não
Determinação / Recomendação:
Pelos processos analisados 0006570- 42. 2019. 8. 16. 0025 e 0000932- 91. 2020. 8. 16. 0025,
constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto nº 382/2020, no que tange à expedição de
RPVs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas
processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados
pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:
844
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
6649
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
11
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
26

1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Identificaramse 21 expedientes remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 18/08/2017 (0004615-78. 2016. 8. 16. 0025). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Não

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 300 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/11/2022 (0004967- 31. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 41 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/01/2023 (0004869- 46. 2019. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3111
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
2 4Cortos Eletrânicas aquardando análico do rotorno: A situação da unidado está rogular?
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Há 184 ordenações aguardando expedições, a mais antiga desde 10/06/2020 (0011317- 06. 2017. 8. 16. 0025), ordenação referente a "ofício". No que tange às ordenações referentes a cadastros no SNBA, deve a Secretaria observar que esse sistema não deverá mais ser alimentado, restando apenas a obrigação das baixas eventualmente pendentes dos cadastros ainda ativos. Regularizar
ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
ONUDICIACIAC. (periodo sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS
2671
6.2CANCELADAS
1567
6.3NEGATIVAS
71
6.4REDESIGNADAS
265
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2473
·
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.4.4 midada efetua regularmento e análico dos Cuencitos do Drovenção?
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Nao
Determinação / Recomendação:
Há 399 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 12/12/2018 (0013032-
49. 2018. 8. 16. 0025). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
133
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
09/08/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as
anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim
1ALVARÁS JUDICIAIS:
1.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
2TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), ent outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
2.20 controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não
Determinação / Recomendação:
Há 654 cumprimentos de medidas alternativas em atraso e 32 sem o cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
Tojudi. Negularizar ou justificar.
3 APREENSÕES
3.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentement dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
3.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitida pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de nformações?

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sim

Verificou- se que há apreensões antigas ainda ativas no Projudi, sendo que em algumas situações em que já houve a destinação e comunicação à autoridade policial, com a sua devida ciência, é possível o arquivamento dos autos, nos moldes do disposto no art. 1012 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o

Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 69 apreensões ativas sem a respectiva documentação vinculada no Projudi. Regularizar.
~
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual,
com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de
processos ao Magistrado.
Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias,
conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
OIIII
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas
processuais quando necessário?
Sim

g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do

Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/09/2023.

A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão nos Juizados Cível e Criminal e, no Juizado Especial da Fazenda Pública, necessidade de melhorias, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 29. 09. 2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, percebeu- se novamente a dificuldade da Unidade em proceder as movimentações processuais em prazo razoável.

Ressalta- se que a distribuição mensal de 224 processos não é exagerada e está abaixo da média geral estadual. Não obstante atuem na unidade apenas 4 servidores e servidoras, é possível a adequação de alguns fluxos de trabalho (especificados em ata), o que poderá auxiliar a Secretaria, ao menos, na diminuição do tempo de paralisação e evitar retrabalhos. Pode- se, inclusive, solicitar eventual auxílio à Central de Movimentação Processual, por pedido dirigido à douta Presidência deste Tribunal, justamente para situações específicas como a expedição de precatórios. Indica- se, por fim, para auxiliar no estudo de eventuais aprimoramentos da gestão e fluxos de trabalho, o material disponibilizado pelo Gesprijud no sítio deste Tribunal de Justiça.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 3551 (Jecrim); 60954 (Jeciv); 39396 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 477 (Jecrim); 1127 (Jeciv); 43 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1724 (Jecrim); 5238 (Jeciv); 91 (Jefaz).



- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 32910 (Jecrim); 114779 (Jeciv); 62655 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 4746 (Jecrim); 35081 (Jeciv); 20914 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1857 (Jecrim); 6341 (Jeciv); 1085 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2299 (Jecrim); 7923 (Jeciv); 2490 (Jefaz).

Registra- se ainda que, conforme relatório disponibilizado pela Ouvidoria- Geral desta Corte, verificaram- se reclamações de jurisdicionados sobre os trabalhos da Unidade, das quais destacam- se as dirigidas especialmente ao Juizado da Fazenda Pública, no que tange à demora na expedição de precatórios e designação de audiências, bem como outras referentes ao atendimento ao público. Apesar de todas terem sido justificadas, ressalta- se a importância na revisão do procedimento para expedição de precatório, uma vez que, efetivamente, constatou- se em ata tal demora excessiva. Com relação ao atendimento ao público, reforça- se a importância da orientação, principalmente de estagiários, para a conscientização de que o público dos Juizados é, em sua grande maioria, leigo e carente de informações, o que exige tempo e paciência de todos os colaboradores atendentes.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www. tjpr. jus. br /legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9°.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLES LXKWB WFWW2 ZL7VD

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 25 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

